



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 67

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

240/21 de 26 de fevereiro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme 3º Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Contrato nº
1373/6	Jenaine Bernardes de Jesus	052/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 68

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

241/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
21	ALILIANE SEVERINO REIS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

242/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
32	ROSIMEIRE RIBEIRO GARCIA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

243/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
22	POLIANA FERREIRA CORREA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 71

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

244/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
24	LILIANE RODRIGUES NETO

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 72

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

245/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
23	ADRIELI MOURA ALVES

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 73

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

246/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
42	BEATRIZ CARDOSO ALVES

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 74

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

247/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
28	MIKILELEN SILVA MATOS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 75

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

248/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
25	WYLLKER FERNANDO NARCISO FREITAS MACHADO

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 76

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

249/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
34	ELIZANGELA APARECIDA RIBEIRO

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 77

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

250/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º **Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Cidirene Ferreira Silva Morais	523/1	21/03/2018	20/03/2019	01/03/2021	30/03/2021
Delurdes Barbosa da Silva	66/1	11/06/2019	10/06/2020	01/03/2021	30/03/2021
Delvair Rosa da Silva	1564/1	19/11/2019	18/11/2020	01/03/2021	15/03/2021
Eni Aparecida Peres	319/1	18/05/2019	17/05/2020	01/03/2021	30/03/2021
Natalia Barbosa Carvalho	2232/3	21/08/2019	20/08/2020	01/03/2021	15/03/2021
Pascoal Vieira Camacho	1025/1	03/04/2019	02/04/2020	01/03/2021	30/03/2021
Silvio Francisco Amaral	447/1	13/09/2019	12/09/2020	01/03/2021	30/03/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 78

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

251/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
2584/1	Lucio Humberto de Camargo Tibery	10	22/02/2021	03/03/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 79

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

252/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante e férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Creusnita Gomes da Mata e Rosa	54/1	30/09/2019	29/09/2020	01/03/2021	05/03/2021
Eliane Ferreira da Silva Dias	1894/1	24/10/2017	23/10/2018	01/03/2021	25/03/2021
		24/10/2018	23/10/2019		
Ênio José de Moura	1622/2	08/03/2018	07/03/2019	01/03/2021	20/03/2021
		08/03/2019	07/03/2020		
José Gilberto de Almeida	42/1	21/05/2019	20/05/2020	01/03/2021	15/03/2021
Matheus Henrique Silva Lima	2145/2	15/10/2019	14/10/2020	01/03/2021	15/03/2021
Ozélvio da Silva	262/1	01/01/2020	31/12/2020	01/03/2021	20/03/2021
Sebastião Esquerdo Junior	574/1	11/04/2019	10/04/2020	01/03/2021	15/03/2021
Simone Aparecida A. de Souza	26/1	01/04/2018	31/03/2019	01/03/2021	20/03/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 80

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

253/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Aliliane Severino Reis**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no Setor de Limpeza Pública, para exercer as atribuições, conforme Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, Anexo VIII.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 81

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

254/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Rosimeire Ribeiro Garcia**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no Setor de Limpeza Pública, para exercer as atribuições, conforme Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, Anexo VIII.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 82

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

255/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Poliana Ferreira Correa**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no Setor de Limpeza Pública, para exercer as atribuições, conforme Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, Anexo VIII.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 83

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

256/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Liliane Rodrigues Neto**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no Setor de Limpeza Pública, para exercer as atribuições, conforme Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, Anexo VIII.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 84

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

257/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Adrieli Moura Alves**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no Setor de Limpeza Pública, para exercer as atribuições, conforme Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, Anexo VIII.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 85

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

258/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Beatriz Cardoso Alves**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no Setor de Limpeza Pública, para exercer as atribuições, conforme Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, Anexo VIII.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 86

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

259/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Mikilelen Silva Matos**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no Setor de Limpeza Pública, para exercer as atribuições, conforme Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, Anexo VIII.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 87

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

260/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Wylker Fernando Narciso Freitas Machado**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no Setor de Limpeza Pública, para exercer as atribuições, conforme Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, Anexo VIII.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 88

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

261/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Elizangela Aparecida Ribeiro**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no Setor de Limpeza Pública, para exercer as atribuições, conforme Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, Anexo VIII.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 89
PREFEITURA MUNICIPAL
CASSILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

262/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como Parecer Jurídico n.º 140/2020 da Procuradoria Geral do Município, para exercer o cargo de provimento temporário conforme Ofício n.º 042/GS/SMS/2021 de 12 de fevereiro de 2021, tendo em vista o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Cintia Simone da Silva	23/2021	1º/03/2021	30/06/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 90
PREFEITURA MUNICIPAL
CASSILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

263/21 de 1º de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **Ana Lucia Barbosa da Silva**, matrícula 2563/1, do cargo efetivo de Técnico de Apoio Escolar – Assistente de Educação Infantil.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 91

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

264/21 de 02 de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
04	MAURICIO MORAIS GARCIA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (02) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 92

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

265/21 de 02 de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE MERENDA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
08	EDNA GIOLI DE FREITAS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 93

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

266/21 de 02 de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
15	LUCAS VINICIUS SANTOS DE FREITAS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 94

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

267/21 de 02 de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: RECEPCIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
02	SUELEN FURTADO DE OLIVEIRA SOCABE

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (02) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 95

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

268/21 de 02 de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: ESCRITURARIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
09	JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 96

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

269/21 de 02 de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, o Sr. **Jaime Candido Lopes do Prado**, TAO II - Escriturário III, na Secretaria Municipal de Administração, para exercício da função no Setor de Licitação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 97

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

270/21 de 02 de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Suelen Furtado de Oliveira Socabe**, ASO - Recepcionista, na Secretaria Municipal de Administração, para exercício da função no Paço Municipal.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (02) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 244

Fls. Nº 98

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 271/21 de 02 de março de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Anderson Henrique Alves Silva	1860/2	05/02/2020	04/02/2021
Célio Rosa da Silva	227/1	03/03/2020	02/03/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL



PORTARIA/SMAS Nº. 002/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

CARMEM MONTELO, Secretária Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar os servidores público municipal do quadro efetivo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS, a partir de 03 de março de 2021.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO	CARGA HORARIA
ALINE SILVA CRUVINEL	1922	ASSISTENTE SOCIAL	GESTOR DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	CREAS	40
ONEIDA TEODORO GUIMARAES	1791	ASSISTENTE SOCIAL	GESTOR DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	CREAS	40
PATRICIA GOMES PORTO	2181	DIRETOR COORDENADOR	DIRETOR COORDENADOR	CREAS	40
SUELLEN BARBOSA NOGUEIRA BONI	1630	PSICÓLOGO	PSICÓLOGO	CREAS	40

Art. 2º – A presente portaria entregará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência Social do dia 03 do mês de março de 2021.


CARMEM MONTELO
Secretária Municipal de Assistência Social

*Registrada em livro próprio e
Publicada por afixação, no local
De costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL



MARIA APARECIDA LEMES DA SILVA	1636	DIRETOR COORDENADOR	GESTOR DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	CRAS	40
MARIANE RIGONATO INEZZI	1776	ASSISTENTE SOCIAL	GESTOR DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	CRAS	40
MATHEUS BATISTA DOS SANTOS	2579	ESTAGIARIO UNIVERSITARIO	ESTAGIARIO UNIVERSITARIO	CRAS	30
MIRENICE BERNARDES DO CARMO	1618	A.S.D.	A. S. D.	CRAS	40
NEUZA GARCIA DE MORAIS DIAS	520	MERENDEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I	CRAS	40
ROSELAINÉ PEREIRA DA SILVA	1851	GERÊNCIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I	CRAS	40
SAIONARA DALASTRA	270	GERENCIA PROJETO CONVIVER	A.S.D	CRAS	40
SILVIA MENEZES DE SOUZA	2699	DIRETORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	DIRETORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	CRAS	30
SOLANGE CLAUDIO LOPES CABRAL	2428	ESTAGIÁRIO UNIVERSITÁRIO	ESTAGIÁRIO UNIVERSITÁRIO	CRAS	30
OZELIO DA SILVA	262	MOTORISTA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	CRAS	40
VITOR HUGO DA SILVA SANTOS	2622	ESTAGIÁRIO UNIVERSITÁRIO	ESTAGIÁRIO UNIVERSITÁRIO	CRAS	30

Art. 2º – A presente portaria entregará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência Social dia 03 do mês de março de 2021.


CARMEM MONTELO
Secretária Municipal de Assistência Social

*Registrada em livro próprio e
Publicada por afixação, no local
De costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL



PORTARIA/SMAS Nº. 003/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

CARMEM MONTELO, Secretária Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar os servidores público municipal do quadro efetivo do Centro de Referência da Assistência Social CRAS, a partir de 03 de março de 2021.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO	CARGA HORARIA
ADELIA MARIA DA SILVA	386	A.S.D.	A. S. D.	CRAS	40
AMANDA DE OLIVEIRA ASSIS	2491	ESTAGIÁRIO UNIVERSITÁRIO	ESTAGIÁRIO UNIVERSITÁRIO	CRAS	30
AMANDA RODRIGUES DA COSTA	2351	ESTAGIÁRIO UNIVERSITÁRIO	ESTAGIÁRIO UNIVERSITÁRIO	CRAS	30
ANA LUCIA DA SILVA DIAS	1921	ASSISTENTE SOCIAL	GESTOR DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	CRAS	40
CELIA PARECIDA MAIA DE OLIVEIRA	2178	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO	DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO	CRAS	40
CLAUDETE DOSSO	1480	ASSISTENTE SOCIAL	GESTOR DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	CRAS	40
CRISTIANE REGINA DO AMARAL	499	A.S.D.	A.S.D.	CRAS	40
DANIELA ROBERTA PEREIRA LATA	1552	ASSISTENTE SOCIAL	GESTOR DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	CRAS	40
JOSIANE PARREIRA DA SILVA	1627	ASSISTENTE SOCIAL	GESTOR DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA	CRAS	40
LUCIMEIRE MENDES VIEIRA MARTINS	998	A.S.D.	A. S. D.	CRAS	40
LUZIA SOUZA ARANTES	1973	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	CRAS	40



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SELMA RODRIGUES DE SOUZA	298	ESCRITURÁRIO	TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II	SMAS	30
SONIA REGINA PERIN	2525	CHEFE DE PROGRAMAS SOCIAIS	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SMAS	30
THAIS COSTA BARBOSA MAIA	1801	PSICÓLOGO	PSICÓLOGO	SMAS	40

Art. 2º – A presente portaria entregará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência Social dia (03) do mês de março de 2021.

CARMEM MONTELO
Secretária Municipal de Assistência Social

*Registrada em livro próprio e
Publicada por afixação, no local
De costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL



PORTARIA/SMAS Nº. 001/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

CARMEM MONTELO, Secretária Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar os servidores público municipal do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS, a partir de 03 de março de 2021.

NOME	MAT.	FUNÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
CREUSNITA GOMES DA MATA E ROSA	54	ESCRITURARIO	TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II	SMAS	40
DOROTI GARCIA DE FREITAS	1180	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II	SMAS	40
ED WILSON MATIAS DE QUEIROZ	2218	MOTORISTA	MOTORISTA	SMAS	40
EISENHOWER APARECIDO MACADO	2683	MOTORISTA	MOTORISTA	SMAS	40
GABRIEL HENRIQUE PINHEIRO GOIS	2608	ESCRITURARIO	TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II	SMAS	40
LILIA NUBIA FERNANDES MENDES	2255	DIRETORIA DE GESTÃO DO SUAS	DIRETORIA DE GESTÃO DO SUAS	SMAS	40
LUCIMAR FREITAS DA SILVA NUNES	151	GERENCIA DE VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL	AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES II	SMAS	40
NELI LUZIA GALAVOTI	831	A.S.D.	A. S. D.	SMAS	30
SAVIO RODRIGUES DE SOUZA	2033	ESCRITURARIO	TÉCNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS II	SMAS	30



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2021.
CONTRATO -Nº011/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – MARCELO DE PAULA SOUZA SILVA E SILVA NUCLEO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
10.302.0006.2.059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o acréscimo de 25% ao contrato original, celebrado entre as partes acima nominadas, Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais)** passando o contrato original a ser de **R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil quinhentos reais)**.
Data – 11/02/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, de pequenos reparos, que tem por objeto pequenos reparos de manutenção predial, (instalação elétricas, hidráulico, sanitários, aplicação de revestimento, acabamentos, pedreiro em geral, serviço de reparação em construção civil, cabeamento de fios de informática e telefônica, limpeza, instalação e reparos de ar condicionado), com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedores as empresas, : **ADÃO CESAR DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor global de R\$ 203.000.00 (duzentos e três mil reais).

CASSILÂNDIA-MS, 26 DE FEVEREIRO 2021
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2021.
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS**
CONTRATADO: **ADÃO CESAR DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**.

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** de pequenos reparos de manutenção predial, (instalação elétricas, hidráulico, sanitários, aplicação de revestimento, acabamentos, pedreiro em geral, serviço de reparação em construção civil,

cabeamento de fios de informática e telefônica, limpeza, instalação e reparos de ar condicionado..

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA BÁSICA
10.301.0008.2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.060	MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10.304.0009.2.061	MANUTENÇÃO BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUTENÇÃO BLOCO MAC(AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais),
DATA: 26/02/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 023/2021
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO – **ADÃO CESAR DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA BÁSICA
10.301.0008.2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0007.2.060	MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10.304.0009.2.061	MANUTENÇÃO BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE

Objeto : O objeto deste Instrumento Contratual é o **ADITIVO** de supressão de ao contrato Nº **023/2021**, celebrado entre as partes acima nominadas, Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica suprimido ao contrato o valor de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) e mediante este termo aditivo, o **LOTE – 2 PEQUENOS REPAROS** passa a ser R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS).
Data – 26/02/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H30 DO DIA 17/03/2021, (HORÁRIO MS).

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS – **{DIVERSIFICADOS DE ILUMINAÇÃO}**, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELO ÓRGÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE MARÇO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1645

Quinta-feira, 04 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CARMEM MONTELO

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)